


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO**

ATO Nº 202, DE 31 DE MAIO DE 2017

A EXMº. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Res. TSE nº 23.430/2014, bem como o constante no protocolo nº 25.074/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vago em decorrência da aposentadoria de ADÉLIA ALMEIDA SCHMIDT pelo Ato GP 625/2016, cargo criado por leis anteriores, para o Tribunal Regional Eleitoral do MARANHÃO, recebendo, em contrapartida, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor MARCOS VALÉRIO LEMOS RAPOSA, matrícula 00005738, o qual já se encontra removido para este Regional desde 17/04/2008, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/1990 c/c a Resolução TSE nº 23.430/2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desº JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 274, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato GP nº 259/2017, que dispõe sobre a ampliação da jurisdição da 229ª Zona Eleitoral/Rio Comprido e a extinção das 006ª Zona Eleitoral/Maracanã e 228ª Zona Eleitoral/Praça da Bandeira, tendo em vista o remanejamento das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro na Capital determinada pela Resolução TRE/RJ nº 982/2017; Considerando o disposto no Aviso GP nº 18/2017, que dispõe sobre a pontuação dos servidores interessados em exercer as chefias de cartório da capital; Considerando o disposto no Aviso GP nº 20/2017, que dispõe sobre a indicação dos Assistentes das Chefias dos Juízos incorporadores envolvidos no respectivo remanejamento e considerando, finalmente, o cronograma de implementação aprovado pela Presidente desta Corte, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo, das respectivas funções comissionadas:

- CLAUDIA CRISTINA SOARES DE ANDRADE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 006ª Zona Eleitoral/Maracanã do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- SANDRA ELIZABETH DA SILVA SILVEIRA SCARLATI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 006ª Zona Eleitoral/Maracanã do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- LUCIANO MELO CARVALHO DE MOURA LEITE MAGALHÃES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-6, da 228ª Zona Eleitoral/Praça da Bandeira do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- JORGE JACCOUD, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 228ª Zona Eleitoral/Rio Comprido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- FABIO DO NASCIMENTO SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 229ª Zona Eleitoral/Rio Comprido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA CRISTINA SOARES DE ANDRADE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 229ª Zona Eleitoral/Rio Comprido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora SANDRA ELIZABETH DA SILVA SILVEIRA SCARLATI, Analista Judiciário Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 229ª Zona Eleitoral/Rio Comprido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desº JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Res. TSE nº 23.430/2014, bem como o constante no protocolo nº 136.751/2014, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora ADAH VILLAR FLEURY DA ROCHA, matrícula 00106108, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo, em contrapartida, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora LUZIANA BRANDAO, matrícula 00005455, o qual já se encontra removido para este Regional desde 14/04/2008, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/1990 c/c a Resolução CNJ nº 146/2012 e com a Resolução TSE nº 23.430/2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desº JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

1.2 - A candidata RENATA QUINHOLI, para o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na vaga nº. 69, da Lei nº. 7.645/87, aberta em razão da exoneração do servidor Ricardo Fortes de Magalhães Drummond.

2 - Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

3 - Os candidatos têm o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para formalizarem sua escolha pelo local de lotação, a respeitar as localidades ofertadas pelo Tribunal; caso os candidatos não apresentem sua escolha, no prazo referido, serão lotados conforme critério da Administração.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no PAD sob nº. 7989, de 12 de junho de 2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor LAERTES BALLIN VAZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 - Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, na Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº. 23.430/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, e, ainda, tendo em vista o contido no Processo SEI nº. 0005387-79.2017.6.17.8000, resolve

a) Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado por EDUARDO SOUTO FERRAZ, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Paraná, em reciprocidade, por triangulação, com um cargo de mesma denominação, ocupado por LEONARDO DE CARVALHO RIFAS, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, sendo para esse Tribunal redistribuído o cargo ocupado por CLAUDILENE DOS SANTOS FERREIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Paraná, conforme portarias dos outros tribunais envolvidos, a serem publicadas concomitamente com esta; e b) Conceder ao servidor LEONARDO DE CARVALHO RIFAS o prazo de transito de 20 (vinte) dias, previsto no artigo 18 da Lei nº. 8.112/90 e 7º da Resolução CNJ nº. 146/2012, a ser contado a partir da publicação desta portaria.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 616, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve

a) designar FERNANDA MARIA DIAS CAVALCANTI para exercer a Função Comissionada, FC-3, de Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas, com atuação na Seção de Apoio aos Juízes Eleitorais da Coordenadoria de Pessoal, vaga em decorrência da aposentadoria de que trata a Portaria nº 564, publicada no DJE e no DOU de 05/06/2017; b) fazer constar que a servidora já vem exercendo a referida função desde a data da vacância, a partir de quando deverá perceber a correspondente remuneração; c) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 633, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº. 0011996-78.2017.6.17.8000, resolve

conceder a MARIA INÉS MARTINS ALECRIM, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTARIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº. 11.416/2006, com a redação dada pela Lei

13.317/2016; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO - art. 6º da Lei nº. 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº. 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPI), decorrente dos quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; e RÉMUNERAÇÃO (ANTIGA OPCIÃO) da Função Comissionada no nível FC-6 - Acórdão nº. 2076/2005-TCU-Plenário.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 667, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo SEI nº. 0018067-96.2017.6.17.8000, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal; nos arts. 185, inciso II, alínea "a", art. 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº. 8.112/90; no art. 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887/2004, e no art. 7º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, resolve:

conceder, com efeitos a contar de 22.05.2017, pensão vitalícia a GANGESES BARTHOLOMEU DORNELLAS CAMARA, viúva da ex-servidora LIGIA MARIA SOBRAL DORNELLAS CAMARA, falecida naquela data, com valor equivalente ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela dos proventos da referida ex-servidora, excedente àquele limite.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 675, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e, Considerando a indicação contida no documento PAD nº. 3063/2017; Considerando, ainda, que a servidora apresentou a documentação exigida pela Resolução nº. 156/2012 - CNJ, resolve:

Art. 1º Fica dispensada GLEIDEIANE FRANCISCA GAMA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes, matrícula nº. 704066, do exercício da Função Comissionada de Assistente (FC-1), do Cartório Eleitoral da 88ª Zona Eleitoral em Avelino Lopes.

Art. 2º Fica designada a servidora citada no Artigo 1º para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 19 de junho de 2017

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 591, publicada no DOU nº. 114, seção 2, página 67, de 16 de junho de 2017, o artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica lotada, provisoriamente, a referida servidora, no Cartório Eleitoral da 33ª Zona, sediada em Buriti dos Lopes/PI, concedendo-lhe um prazo de 10 (dez) dias de transito, nos termos do art. 18 da Lei nº. 8.112/90."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº. 10/2020/2015, Considerando o disposto na Resolução nº. 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº. 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei nº. 7.645, de 18/12/1987, ocupado pelo servidor MAURO ANGELO CARDOSO PAZ, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste TRE/RN, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor DIJACY DE OLIVEIRA CUNHA naquele Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DILERMANDO MOTA PEREIRA

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº. 7259/2017, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARLENE CUNHA DE SÁ, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, ITAMAR DE SÁ, falecido em 04 de junho de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº. 8.112/90, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DILERMANDO MOTA PEREIRA